


Brasília, 09 de abril de 2021.

Prezado Revendedor,

Transcrevemos, abaixo para seu conhecimento, Ato COTEPE/PMPF nº 12, de 08.04.2021, publicado no DOU de 09.04.2021, entra em vigor a partir de 16 de abril de 2021.

ATO COTEPE/PMPF DISTRITO FEDERAL					
PRODUTO	PMPF Nº 09 01/04/2021	PMPF Nº 12 16/04/2021	DIFERENÇA	ICMS AQUISIÇÃO	IMPACTO
G. COMUM	5,9420	5,9420	0,0000	28%	0,0000
G. PREMIUM	7,1950	7,1950	0,0000	28%	0,0000
ETANOL	4,7900	4,7900	0,0000	28%	0,0000
D. COMUM	4,4680	4,4680	0,0000	15%	0,0000
D. S10	4,5230	4,5230	0,0000	15%	0,0000
GNV	3,8590	3,8590	0,0000	28%	0,0000

Atenciosamente,



Paulo Roberto Correa Tavares
Presidente

